



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Requerimento 36/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações à Câmara de Vereadores, junto ao setor de esportes, se existe algum programa de incentivo pós e durante a pandemia da Covid- 19, às escolinhas de futebol do Município.

Justificativa: Todos sabemos da importância do esporte para a saúde e a vida das pessoas. Antes da pandemia algumas escolinhas de futebol estavam em plena atividade e fazendo excelente trabalho junto às crianças e adolescentes. No entanto, com a paralização das atividades por conta da pandemia, há a necessidade de garantir que elas estejam ativas quando forem possíveis as atividades coletivas e esportivas e, para tanto, cabe ao poder público criar programas de incentivo e manutenção dessas escolinhas.

Luiz Alves/SC, 28 de abril de 2021

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador